PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043, DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Sonia Gonçalves Gori.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua 07 localizada entre as Ruas: 16 e 17 do Loteamento *Cyrela Landscape* Esplanada, passa a denominar-se Rua Sonia Gonçalves Gori, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadã Emérita – ✶ 08/05/1944 ✝ 28/02/2017”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 14 de agosto de 2018.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

HISTÓRICO DA SENHORA SONIA GONÇALVES GORI

A Senhora Sonia Gonçalves Gori nasceu em Votorantim aos 8 dias do mês de maio de 1944, filha de Progresso Gonçalves e de Arací Velasco Gonçalves. Estudou no Grupo Escolar Comendador Pereira Inácio, fez o Curso Ginasial no Colégio Anchieta em Sorocaba e formou-se no curso de Magistério na Escola O.S.E. Organização Sorocabana de Ensino.

Lecionou nas cidades de Piedade, São Paulo, Florianópolis e Votorantim e se aposentou pelo Governo de São Paulo, depois de 30 anos de firme exercício do Magistério. Foi casada com Rudinei Gori e mãe de dois filhos: Géssea e Aldovir Gori. Infelizmente veio a falecer neste Município, em 28 de fevereiro de 2017, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos.

E, hoje, para perpetuar o seu nome, formulamos esta singela homenagem póstuma, emprestando o seu nome para denominar uma via em nosso Município.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador